



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-072/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA 014/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

**A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO a permanência do
alto risco de contágio da doença denominada
CORONAVIRUS (COVID-19), a qual causa infecções
respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da
Saúde ainda vem adotando medidas de isolamento social
e orientando o cancelamento ou suspensão de eventos
realizados em locais fechados e/ou com aglomeração de
pessoas;

CONSIDERANDO as decisões
marcantes em todo Brasil, inclusive em nosso município,
quanto às medidas de segurança para evitar o contágio da
população em relação ao COVID 19;

RESOLVE:

Art. 1º As sessões legislativas dos
próximos 15 (quinze) dias permanecerão sendo realizadas

internamente, às **18h00min**, com o acesso ao Plenário
limitado aos Vereadores e Servidores deste Poder
Legislativo, observadas todas as medidas de higiene e
distância mínima entre os presentes;

Art. 2º Mantêm-se as disposições
relativas à suspensão do atendimento presencial ao
público neste Poder Legislativo, nos termos do art. 3º, do
Ato da Mesa de n. 013/2020.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso
do Sul, 23 de abril de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **ROSANE ESPINDOLA BARROS PENZE**
1º Vice-Presidente

Ver. **CARMO FELISMINO DA SILVA**
2º Vice-Presidente

Ver. **ARIBALDO BISPO DOS SANTOS - PROS**
1º Secretário

Ver. **MAURICIO MARQUES JESUS**
2º Secretário